



Edital

ANTÓNIO MAGALHÃES DA SILVA, Presidente da Assembleia Municipal de Guimarães, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1 e nº 2 do artigo 56º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, na sessão ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2016, tomou a seguinte deliberação: -----

ORDEM DO DIA

ASSEMBLEIA

2 – Aprovar as Atas nºs 6 e 7 da Sessão Ordinária de setembro da Assembleia Municipal de Guimarães.

a)

a) Os anexos constantes da proposta, que se dão aqui como transcritos, encontram-se para consulta nos serviços administrativos da Assembleia Municipal. -----

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste concelho. -----

-----Paços do Município de Guimarães, 29 de novembro de 2016-----

O Presidente da Assembleia Municipal,


(Dr. António Magalhães)